



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 175, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Art. 1º Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEIS** no serviço público os servidores relacionados abaixo, com efeito retroativo às datas lançadas respectivamente a cada servidor:

Servidor	Cargo	Data da Estabilidade
Daiane Reis do Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais II	07/06/2019
Sinara Bueno de Camargo	Técnico de Serviços Organizacionais II	08/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal